

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 051</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 20/02/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0080/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** Alcebiades Ferreira do Nascimento

**Emprego:** TCP/Operação de Tráfego de Fitas

**Matrícula:** 10819

**CPF:** 102.239.751-68

**Data de Admissão:** 01/02/1979

**Lotação:** Coordenação de Tráfego e Pesquisa - DF/ Gerência de Acervo de TV e Rádio/ Superintendência da TV BRASIL - Presidência

**Motivo:** a pedido do empregado por aderir ao PDV

**Filial:** Brasília - DF

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

